



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

Indicação n.º 07/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) em frente a Unidade Escolar João Pinheiro.

Guadalupe-PI, 22 de maio de 2017.


Adão da Silva Moura
Vereador

JUSTIFICATIVA

Melhorar a infraestrutura urbana, prevenindo acidentes de trânsito com a implantação de redutor de velocidade.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**